



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 704/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SÂNIA DECARLA BARASUOL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765176, do cargo de Diretora de Gestão Patrimonial e Logística, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido designada pela Portaria nº 302/GR/UFFS/2010 de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)